



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise ao Projeto de Lei nº 124/13 de autoria do Sr. Prefeito.

Examinando o Projeto de Lei nº 124/13, de autoria do Prefeito, “a priori”, não detectei nenhum óbice à sua tramitação, inclusive com tramitação em regime de urgência especial, cabendo ao Plenário Deliberar sobre a matéria, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, sendo que houve diversos erros formais, que poderão ser corrigidos pelo Relator Especial.

Ibitinga, 27 de agosto de 2013.

Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico
AAB/SP nº 100.944

*Recob. em 27/08/2013,
Determinação - em cen-
teração com o Projeto
de Lei nº 124/13*

